CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

115

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2015

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à seguinte personalidade:

I – LANDERLON FRANK ALMADA

Art. 2º. A entrega dar-se-á no Piumhi Tênis Clube – PTC Social, com sede à Praça Dr. Avelino de Queiroz, s/n, Centro, Piumhi-MG., às 20 horas do dia 11/07/2015.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2015.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi